PROJETO DE INDICAÇÃO Nº604/2025

Considerando que a criação do programa voluntario social para disponibilidade de Ônibus ou veículos de passeios para a condução da população em cortejo fúnebre, atividades sociais, cultuarias, esportivas e religiosas da cidade do Salvador é fundamental para a cidade, visto que resolve uma questao fundamental para as cuminidades carentes.

Considerando que serão contemplados pelo programa Voluntario Social, os usuários beneficiários dos programas sociais vigentes, bem como comunidades com alto índice de pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Considerando que para gozo do programa estabelecido nesta indicaçao, caberá ao poder público municipal tomar as medidas cabíveis para que sejam colocadas à disposição do programa de forma voluntária frotas de ônibus que atentam as necessidades das entidades ou indivíduos solicitantes.

Considerando que fica o poder público de forma voluntária a promover o cadastro dos veículos particulares colocadas de forma espontânea a disposição do programa estabelecido nesta indicação

Considerando que esta proposta de indicação contempla a participação da sociedade civil, e órgãos públicos para disponibilidade de veículos de forma voluntaria, visto que a iniciativa busca a facilitar a vida daquelas pessoas que tem dificuldade de deslocamento para promover as atividades prevista no projeto de indicação, que de forma espontânea proprietários de veículos particulares, ou estado e município que queiram participar do programa não encontre dificuldades para promover a ação.

Considerando que essas intervenções, proposta por este projeto de indicação, além do apoio para atividades culturais e sociais e fúnebres das comunidades carentes, escolas, institutos de apoio as pessoas com alguma enfermidade, inclusive crianças, são destinadas também a prestação de acompanhamento as famílias carentes no momento de perdas de seus entes queridos.

Considerando que um programa deste porte é de fundamental importância, pois, além da intervenção já citada, pode também corroborar para estimular a convivência integrada da comunidade, aproximado as pessoas.

Considerando que vários são os pedidos recebidos pelos vereadores desta egrégia casa legislativas para disponibilidade de ônibus, e os mesmos não tem condição de colaborar com as comunidades nestes momentos tão especiais para suas vidas.

Considerando a importância de um programa como este para cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares uma atenção especial a esta matéria, pois sua aprovação e de fundamental importância para as comunidades carentes de nossa cidade.

Assim, pelos motivos apresentados, solicitamos dos nobres pares a apoio para a aprovação deste projeto de indicação..

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Sr.Prefeito de Salvador Bruno Reias que determine atraves do orgão competente a criação de um Programa de Voluntariado Social para disponibilidade de veículos para deslocamentos da comunidade em atividades culturais, religiosas e fúnebres da cidade de Salvador.

Salvador, 17 de dezembro de 2025



HELIO FERREIRA

Vereador PCdoB